



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 23 / 02 / 15

PROJETO DE LEI Nº 1.206/15

Data 20.02.2015

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1.094/14, (LOA) Lei nº 1.161/14, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
06.01	DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL
2678200061.002000	Execução de obras de infraestrutura rodoviária
4.4.90.51.00-628	Obras e Instalações R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
628	Operação de Crédito/Contrato Fomento Paraná/SFM nº 3211/13 - Pavim. Asfáltica Barra Bonita	50.000,00
	TOTAL	50.000,00

Art. 3º. Fica atualizado o valor do projeto e/ou atividade abaixo relacionado para o exercício de 2015, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº. 1.094/14, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.161/14:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
26.782.0006.1.002.000	Execução de obras de infraestrutura rodoviária	470.000,00

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 20 de fevereiro de 2015.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Protocolo nº	1007 / 2015
Data/Hora	20 / 02 / 15 : 10:28
Documento:	PROJETO 1026/15
Origem:	REF.
Resp. Pelo Recebimento:	Roberto
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná	



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1.206/15.

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e alterar metas financeiras do PPA, LDO e LOA.

O projeto de Lei nº 1.206/15, abre Crédito Especial por provável excesso de arrecadação, com recursos de Operação de Crédito, e destina-se a contabilização da obras de conclusão de pavimentação asfáltica da estrada da Barra Bonita/Encruzilhada a Sede do Distrito de Barra Bonita. Vale salientar que está Casa de Leis, já aprovou neste exercício suplementação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a referida obra, mas houve um lapso de comunicação interna sobre o valor do crédito a ser aberto. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação do referido projeto para que o Município execute a referida contabilização.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 20 fevereiro de 2015.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal